



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA e DISCURSIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA DE JARU/RO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação para as PROVAS OBJETIVA e DISCURSIVA**, referente à inscrição no Certame regido pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2019/JARU/RO/29 DE MARÇO DE 2019, que visa o provimento de cargos efetivos e constituição de cadastro de reserva, pertencentes ao quadro de servidores públicos do Município de Jaru/RO.

**1. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA e DISCURSIVA**

Os horários e locais de aplicação das provas estão disponíveis para consulta no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br), devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1.1. A Prova Objetiva terá a duração de 4 horas, exceto para os cargos Advogado, Auditor de Controle Interno e Auditor Fiscal, e será aplicada no dia 16/06/2019, com abertura dos portões às 7h30 e fechamento dos portões às 8h30 para o TURNO DA MANHÃ; e abertura dos portões às 13h40 e fechamento dos portões às 14h40 para o TURNO DA TARDE - considerando-se o Horário do Estado de Rondônia.

1.2. As Provas Objetiva e Discursiva para os cargos Advogado, Auditor de Controle Interno e Auditor Fiscal terão o tempo total de duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 16/06/2019, TURNO DA TARDE, com abertura dos portões às 13h40 e fechamento dos portões às 14h40, considerando-se o Horário do Estado de Rondônia.

1.3. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização das provas, disponível no site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br).

1.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de **1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

1.5. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

1.6. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

1.7. O IBADE recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA**

citados no subitem 1.6.

1.8. O IBADE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.9. O IBADE e a Prefeitura Municipal de Jaru/RO não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.10. No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 10 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2019/JARU/RO/29 DE MARÇO DE 2019.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site [www.ibade.org.br](http://www.ibade.org.br) ou por meio dos telefones (69) 4062-9026 - Rondônia / (21) 3527-0583 ou (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail [atendimento@ibade.org.br](mailto:atendimento@ibade.org.br).

Jaru/RO, 10 de junho de 2019.

João Gonçalves Silva Júnior  
**Prefeito Municipal**

João Paulo Montenegro de Souza  
**Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda**